



Iate Clube do Rio de Janeiro

4ª alteração da INSTRUÇÃO DE REGATA em verde no dia 03/03/2026

SELETIVA 2026

(CABO FRIO - RJ)

CLASSE

OPTIMIST

(VETERANO)



28 de fevereiro a 07 de março de 2026

ORGANIZAÇÃO:

**IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO
OPTIBRA**

APOIO:





Instituto Clube do Rio de Janeiro

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA

INSTRUÇÃO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. O Campeonato será regido pelas regras tais como definidas nas Regras de Regata a Vela 2025-2028;
- 1.2. As regras da Classe Optimist Internacional (IODA) e o regulamento da OPTIBRA serão aplicadas;
- 1.3. O seguinte texto é adicionado ao RRV 60.2(a)(1): "Um barco deverá, tão logo cruze a linha de chegada, se aproximar da embarcação da CR na extremidade de boreste da linha de chegada, pelo lado externo do percurso, e informar o numeral do(s) barco(s) protestado(s)";
- 1.4. [SP] A RRS 40.1 aplica-se em todos os momentos enquanto estiver em água. O dispositivo de flutuação individual deve estar em conformidade com a Regra da Classe 4.2(a);
- 1.5. O Apêndice T será aplicado (ItêM excluído);
- 1.6. Se houver conflito entre o Aviso de Regata e essas Instruções de Regata, prevalecem essas Instruções;
- 1.7. Em todas as regras que se aplicam a este campeonato:
 - 1.7.1. [NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco. Isso altera as RRV 60.1(a),
 - 1.7.2. [SP] significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protesto com uma audiência. Isso altera as RRV 63.1.

2. AVISO AOS COMPETIDORES

- 2.1. Avisos e/ou notícias aos competidores serão publicados unicamente no Quadro Oficial de Avisos online, localizado no aplicativo OPTIBRA, que também pode ser acessado pela URL velejador.optibra.com.br;
- 2.2. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 2.3. [DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

3. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 3.1. Qualquer alteração nas instruções de regata será afixada até uma hora antes da hora programada da primeira regata afetada, exceto alteração no formato da competição ou na programação de regatas, que será afixada até às 20:00h do dia anterior ao dia em que terá efeito.

4. CÓDIGO DE CONDUTA [SP]

- 4.1. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 4.2. Se necessário, competidores e pessoal de apoio devem manipular com cuidado qualquer equipamento e/ou colocar, numa forma marinha, a propaganda fornecida pela organização, de acordo com as instruções de uso, sem interferir nas suas funcionalidades;
- 4.3. A colocação do adesivo deve ser feita conforme Apêndice A das Instruções de Regata;
- 4.4. Competidores, pessoal de apoio, oficiais de regata e Membros da Comissão Organizadora devem cumprir com o Código de Conduta da IODA.
- 4.5. Barcos que não estão em regata devem evitar a área em que os barcos em regata estão navegando (pré-largada e percurso).

5. SINALIZAÇÃO

- 5.1. Sinais em terra serão exibidos no mastro localizado próximo ao Restaurante;
- 5.2. Quando a Bandeira RECON for mostrada em terra, substitui-se "1 minuto" por "nenhuma sinalização de partida será feita antes de 1(uma) hora após ela ser removida". Isso modifica os sinais de regata;
- 5.3. [SP] [NP][DP] A bandeira DELTA mostrada com 1 sinal sonoro significa: "O sinal de atenção não será feito antes de decorridos 60 minutos após este sinal". Os barcos não podem ir para a água antes deste sinal ser mostrado.

6. PROGRAMAÇÃO

6.1. Inscrição:

28/02	17h	Término das inscrições
-------	-----	------------------------

6.2. Inspeção de equipamentos e medição do evento:

28/02	09h as 17h	Medição	Rio de Janeiro
01/03	08h as 16h30min.	Medição	Demais Estados
02/03	08h as 10h	Medição	Pendências





Instituto Clube do Rio de Janeiro

6.3. Datas das regatas:

02/03	12h	Regatas
03/03	11h	Regatas
04/03	11h	Regatas
05/03	11h	Regatas
06/03	11h	Regatas
07/03	11h	Regatas

6.4. Numero de regatas:

Nº de regatas	Regatas por dia	Máximo de regata por dia
12	2	3

6.4.1 Estão programadas 12 regatas, duas regatas por dia.

6.4.2 Uma terceira regata poderá ser realizada caso o programa esteja em atraso.

6.5. Festividades:

01/03	17h	Cerimonia de abertura
07/03	17h	Premiação

6.6. Nos dias de regatas será realizada reunião de técnicos 1:30 antes do sinal de atenção;

6.7. O horário limite de sinalização de partida no dia 07/03 será às 15h.

7. FORMATO DA COMPETIÇÃO

7.1. [SP] [NP][DP] Os competidores serão divididos em duas flotilhas (amarela/ouro e azul/prata), para velejar uma serie classificatoria seguida de uma série final. Devendo ter na ponta superior da espicha, uma fita com a cor da flotilha correspondente. As fitas serão distribuídas pela organização.

7.2. Série Classificatória:

7.2.1. Na série classificatória, os competidores serão distribuídos igualmente entre as flotilhas amarela e azul. Caso não seja possível uma divisão exata, a flotilha amarela receberá um competidor adicional,

7.2.2. [NP] Sob supervisão do Conselho Técnico, a divisão inicial dos competidores nas flotilhas da série classificatória obedecerá aos seguintes critérios:

a) Ordem de classificação no Campeonato Brasileiro 2026,

b) Ordem de classificação Copa de Estreantes 2026,

c) Ordem Alfabética de eventuais velejadores que não participaram desses eventos;

7.2.3. Tanto na divisão inicial quanto na divisão diária durante a fase classificatória, os competidores serão distribuídos nas flotilhas conforme a tabela abaixo, respeitando-se a ordem de distribuição de cada um,

Distribuição em Flotilhas	
ORDEM	2 flotilhas
Primeiro	Amarelo
Segundo	Azul
Terceiro	Azul
Quarto	Amarelo
Quinto	Amarelo

7.2.4. A série classificatória ocorrerá até o fim do dia de regatas no qual for completada a 5ª regata e então a série classificatória incluirá todas as regatas válidas deste dia e dos anteriores

7.2.5. Para a divisão de flotilhas, na fase classificatória, será considerada a classificação na súmula disponível até às 20h daquele dia, independentemente de protestos, pedidos de reparação ou revisão de resultados,

7.2.6. Uma regata da série classificatória não será computada até que todas as flotilhas tenham completado aquela regata.

7.2.7. Somente para divisão de flotilhas, se após a aplicação da RRV A8, dois ou mais barcos permanecerem empatados na classificação, as suas posições relativas na classificação obedecerão à ordem estabelecida no item IR 7.2.3.

7.3. Série Final:

7.3.1. Os barcos serão alocados nas flotilhas com base em sua colocação na série classificatória. As flotilhas terão o mesmo número de competidores, com os melhores colocados correndo todas as regatas da série final na flotilha ouro (amarela)





Instituto Clube do Rio de Janeiro

seguida pela flotilha prata (azul). Caso não seja possível o mesmo número de competidores em todas as flotilhas, a ouro terá o maior número

7.3.2. Nenhuma alteração dos resultados, após a divisão das flotilhas para a série final, irá afetar a distribuição dos barcos nas flotilhas, exceto uma decisão sobre reparação que pode promover um barco de uma flotilha para outra superior.

7.3.3. Para a divisão de flotilhas para a série final será considerada a classificação na súmula disponível até às 20h do dia de encerramento da série classificatória, independentemente de protestos, pedidos de reparação, ou revisão de resultados.

8. BANDEIRA DA CLASSE

8.1. A bandeira de classe será a bandeira de flotilha. Uma bandeira de flotilha é uma bandeira na cor da flotilha correspondente:

- Flotilha Amarela ou Ouro - **Bandeira Amarela**
- Flotilha Azul ou Prata – **Bandeira Azul**

9. ÁREAS DE REGATA

9.1 A área de regata será na raia da Praia do Forte – Cabo Frio - Rio de Janeiro.

10. PERCURSOS

10.1. Conforme o Anexo 1.

11. MARCAS DE PERCURSO

11.1. Marcas de percurso (1, 2 e 3s/p) serão boias infláveis cilíndricas laranjas;

11.2. Marcas de alteração serão boias infláveis amarelas cônicas;

11.3. Marcas de partida serão embarcações da CR expondo bandeiras laranja e/ou boia inflável cilíndrica de cor branca;

11.4. Marcas de chegada serão embarcações da CR expondo bandeira azul e/ou boia inflável cilíndrica de cor branca.

12. PARTIDA

12.1. A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação de sinalização da CR na extremidade de BE e:

- a) O mastro expondo bandeira laranja encrito CR na outra extremidade da linha de partida, ou
- b) Uma marca de partida;

12.2. Para avisar que uma sinalização de partida irá começar em breve, a CR mostrará a bandeira laranja, acompanhada por um sinal sonoro, ao menos cinco minutos antes do sinal de atenção;

12.3. Os barcos que não partirem após 4 minutos do sinal de partida serão considerados DNS. Isto altera as RRV A5.1 e A5.2;

12.4. [DP] [NP] Os barcos para os quais o sinal de atenção ainda não foi dado, devem deixar livre a área de partida durante a sequência de partida para outras regatas.

12.5 A CR e/ou a marca de partida poderá manter seu alinhamento usando auxílio do motor

13. MUDANÇA DE PERCURSO

13.1. Para alterar a próxima perna do percurso, a CR irá colocar uma marca de alteração (ou mover a linha de chegada) e remover a marca original assim que possível.

13.2. Exceto em um portão, os barcos deverão passar entre o barco da CR sinalizando a alteração e a marca nas proximidades, deixando o barco da CR por boreste e a marca por bombordo. Isso altera a RRV 28.

14. CHEGADA

14.1. A linha de chegada será entre o mastro expondo bandeira azul na embarcação da CR na linha de chegada e:

- a) O mastro, expondo bandeira azul na outra extremidade, ou,
- b) A marca de chegada conforme definida em 11.4.

14.2. [NP][DP] Os barcos que tenham completado uma regata devem retornar diretamente para a área de espera, quando houver, ou para terra, mantendo-se afastados dos barcos em regata e queles para os quais o sinal de atenção tenha sido realizado.

14.3. A CR e a marca de chegada poderão manter seu alinhamento usando auxílio do motor.

15. SISTEMA DE PUNIÇÃO

15.1. Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a Regra 42;

15.2. [SP][NP][DP] Um barco que tenha cumprido penalidade ou se retirado conforme RRV 44.1 deve, dentro do prazo de entrega de protestos, preencher um formulário disponível na secretaria do evento;

15.3. Penalidades por infrações às regras de classe serão padrão [SP], o que modifica a RRV 60.5, podendo ser menor que uma desclassificação. A tabela das penalidades padrão será divulgada no Quadro de Avisos.

16. LIMITES DE TEMPO E TEMPO OBJETIVO

16.1. Os limites de tempo e tempo objetivo para as regatas serão os seguintes:

Limite tempo	Limite de tempo – Marca	Tempo
90 min.	30 min.	50 min.





Instituto Clube do Rio de Janeiro

- 16.2. Os barcos que não chegarem dentro de 20 minutos após a chegada do 1º colocado serão considerados DNF, sem audiência. Isto modifica a RRV 35, A5.1 e A5.2;
- 16.3. Se nenhum barco contornar a 1ª marca dentro do tempo limite para esta marca, a regata será anulada;
- 16.4. Não alcançar, ou ultrapassar, o tempo objetivo não será motivo para pedido de reparação. Isto modifica a RRV 60.1(b).

17. PROTESTOS e PEDIDOS DE REPARAÇÃO [NP][DP]

- 17.1. Formulários de protestos estarão disponíveis na secretaria na sede do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues, no prazo especificado;
- 17.2. Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 02/03;
- 17.3. O prazo de entrega de protestos será de 60 (sessenta) minutos após a comissão de regata chegar em terra;
- 17.4. O mesmo prazo de protestos do item 16.3 se aplica a todos os protestos da comissão de regata, da comissão de protesto e Comitê Técnico sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 60.3 e 61.2.;
- 17.5. Avisos aos competidores serão publicados até 20 (vinte) minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. As audiências serão realizadas na sala de Protestos (sala da Sinuca) no gramado próximo ao parquinho, no horário indicado nos avisos publicados no Quadro Oficial de Avisos online, localizado no aplicativo OPTIBRA;
- 17.6. Avisos de protestos da comissão de regatas, comissão de protestos ou comissão técnica serão afixados para informação dos barcos no Quadro Oficial de Avisos online, de acordo com a regra 63.1(b).;
- 17.7 Uma lista de barcos que foram penalizados por infringir a RRV 42 conforme o Apêndice P será publicada no Quadro Oficial de Avisos online.

18. PONTUAÇÃO

- 18.1. Os itens 18.1.1 e 18.1.2 se aplicam somente quando os barcos velejarem em flotilhas separadas. O item 18.1.2 se aplica somente na série classificatória:
- 18.1.1. A RRV A5.2 é alterada para que as pontuações sejam baseadas no número de barcos designados para a maior flotilha,
- 18.1.2. Uma vez que a série final começa, a flotilha ouro será classificada acima da flotilha prata. Entretanto, um barco pontuado como DNE em todas as regatas da série deve ser classificado no último lugar geral.

19. MEDIDAS DE SEGURANÇA [NP]

- 19.1. Procedimento de Check-out e Check-in. Os requerimentos desta instrução são feitos para a segurança dos competidores.
- 19.1.1. O ponto de controle de Check-out e Check-in estará localizado na secretaria do campeonato,
- 19.1.2. Os velejadores devem individualmente assinar e assim fazer o check-out todos os dias antes das regatas, começando duas horas antes do horário programado para o primeiro sinal de atenção do dia, pessoalmente assinando uma folha com seu nome,
- 19.1.3. Os velejadores devem individualmente fazer o check-in todos os dias após as regatas, imediatamente após retornarem a terra, mas não mais tarde que o horário limite para protestos, pessoalmente assinando uma folha com seu nome,
- 19.1.4. O procedimento de check-out/check-in deverá ser efetuado em todas as oportunidades que a flotilha retornar a terra, incluindo quando a CR sinalizar RECON+Hotel ou N+Hotel,
- 19.1.5. A falha em fazer Check Out acarretará um ponto ao resultado da primeira regata do dia, sem audiência. Isso altera a RRV 60.5 (b),
- 19.1.6. A falha em fazer Check In acarretará um ponto ao resultado da última regata do dia, sem audiência. Isso altera a RRV 60.5 (b).
- 19.1.7 Quando não houver regata no dia, a falha em fazer Check In e (ou) Check Out, acarretará um ponto por falha ao resultado da próxima regata sem audiência. Isso altera a RRV 60.5 (b).
- 19.2. [SP] [NP] Barcos que não descerem para navegar em um dia programado de regatas deverão informar a secretaria do clube assim que possível;
- 19.3. Um velejador, ou os respectivos técnicos ou responsáveis, de um barco que se retira da regata, devem notificar a Comissão de Regata, o quanto antes, preferencialmente pelo canal VHF 74, ou pelo telefones: +55 (21) 99660-5702 e +55 (21) 99733-7126 ou de outra forma possível;
- 19.4. Para indicar que necessita de assistência, o velejador deverá solicitá-la, acenando com os braços ou remo sobre a cabeça e apitando. Neste caso, um técnico está autorizado a entrar na área de regatas para, e tão somente, resgatar o barco, que deverá se retirar da regata imediatamente;
- 19.5. A CR, CP e CT se reservam o direito de prestar assistência a um barco que, no seu entendimento, necessite de socorro, independentemente de sua vontade. Isto não será motivo para pedidos de reparação. Isto modifica a RRV 61.1(a);
- 19.6. Quando a CR mostrar a bandeira VICTOR com um sinal sonoro, todos os barcos oficiais e de apoio devem monitorar o canal





Instituto Clube do Rio de Janeiro

VHF 74 para instruções de busca e resgate;

19.7. [SP] Quando os sinais de regata Recon+H e N+H forem exibidos em água, todos os barcos deverão retornar imediatamente ao clube e aguardar por novos sinais.

20. SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO [NP] [DP]

20.1. A substituição de equipamento danificado ou perdido não será permitida a menos que autorizada pelo CT. Pedidos de substituição devem ser feitos ao CT na primeira oportunidade razoável, que pode ocorrer após a regata, por meio de formulário disponível na secretaria do evento. Caso a substituição ocorra na água, a solicitação deverá ser entregue dentro do prazo de protestos;

20.2. Os itens a serem substituídos, quando disponíveis, deverão ser levados para checagem do CT para serem aprovados. No caso de troca na água entre regatas, após checagem desses equipamentos, o CT poderá aprovar retroativamente.

21. INSPEÇÃO DE MEDIÇÃO E EQUIPAMENTOS [NP] [DP]

21.1. [SP] Um barco e todo seu equipamento poderão ser verificados a qualquer momento durante o campeonato e deverão estar em conformidade com as regras da classe e estas Instruções de Regata. Os cinco primeiros barcos de cada regata deverão, após chegar, dirigir-se imediatamente ao barco do inspetor de medição, que estará localizado a boreste da linha de chegada. Nenhum ajuste deve ser feito no barco antes da inspeção de medição. Além dos 5 primeiros barcos o inspetor de medição chamará barcos aleatoriamente e para isso, irá bradar seu numeral na linha de chada.

22. BARCOS OFICIAIS

22.1 Os barcos oficiais serão identificados da seguinte maneira:

- Barcos da CR – bandeira LARANJA com um “CR”
- Barcos da CP – bandeira PRETA com um “J”.
- Inspetor de medição - bandeira branca com “M” com M em preto
- Imprensa – bandeira VERDE com um “PRESS”.

23. BARCOS DE PESSOA DE APOIO [NP][SP]

23.1. [NP][DP] Todas as embarcações de apoio deverão se registrar na secretaria do evento;

23.2. Embarcações não registradas oficialmente e/ou não identificadas corretamente serão consideradas embarcações não oficiais;

23.3. Embarcações não oficiais devem permanecer no mínimo a 200 metros de qualquer marca, ou velejador;

23.4. Todas as pessoas a bordo de embarcações de apoio serão consideradas pessoal de apoio;

23.5. [NP][DP] Competidores não poderão se aproximar de qualquer embarcação não oficial, do momento do primeiro sinal de atenção do dia, até terminar sua última regata do dia e ser liberado pelo inspetor de equipamento, ou até a CR sinalizar que não haverá mais regatas no dia, o que ocorrer mais tarde;

23.6. [NP][DP] Embarcações de apoio devem permanecer fora das áreas onde os barcos estejam ou vão estar competindo conforme definido no Anexo 1 e não devem estar a menos de 100 metros de qualquer barco competindo, desde o sinal de atenção da primeira flotilha até que o último barco da última flotilha desta regata tiver chegado, ou a CR sinalizado que todas as regatas foram retardadas, ou anuladas;

23.7. [NP][DP] Quando houver uma área de espera colocada conforme o Anexo 1, os barcos que não estiverem partindo e as embarcações de apoio devem se manter dentro dela desde o sinal de atenção da primeira flotilha a partir até que o último barco, da última flotilha desta regata tiver partido, ou a CR sinalizado que todas as regatas foram retardadas, ou anuladas, ou a CR instrua de outra maneira;

23.8. [NP][DP] Para observar a regata, as embarcações de apoio poderão se mover de sotavento para barlavento pelo lado de bombordo da raia, permanecendo bem afastadas (mais de 100 metros) dos barcos;

23.9. As embarcações de apoio NÃO poderão utilizar o corredor central para se deslocar entre a área de partida e a área de chegada;

23.10. [DP][NP] Quando um membro da CR, CT ou CP determinar a uma embarcação de apoio que se afaste da área de regatas, este deverá atender imediatamente;

23.11. [DP] Todos os barcos associados a uma embarcação de apoio que infrinja algum dos subitens deste item 23 poderão ser penalizados a critério da CP na regata na qual a infração foi cometida. Isto modifica a RRV 62.4;

23.12. Técnicos são encorajados a levar um rádio VHF em seus botes;

23.13. [DP] [NP] Em todas as embarcações de apoio, o condutor deve ter o kill cord (dispositivo de corta energia do motor) fixado ao corpo, desde o momento em que sai do clube até o seu retorno.

24. LOCAL DE PERMANÊNCIA [NP][DP]

24.1. Todos os barcos e equipamentos deverão ser guardados na sede do evento.





Instituto Clube do Rio de Janeiro

25. PREMIAÇÃO [NP] [DP]

- 25.1. Serão premiados os 10 (dez) primeiros colocados na classificação geral e os 05 (cinco) primeiros das categorias: Juvenil (Masc. e Fem.), Mirim (Masc. e Fem.) e Infantil (Masc. e Fem.);
- 25.2. A Cerimônia de Premiação será no dia 07/03, as 17:00.

26. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 26.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora, Clube, Patrocinadores e Apoiadores não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou inclusive morte, relacionados diretamente com a série de regatas e/ou seus antecedentes durante ou depois de completada.

27. PROPAGANDA [NP] [DP]

- 27.1. Os barcos e atletas deverão expor propaganda fornecida pela Autoridade Organizadora conforme Código de Propaganda da World Sailing.

28. DESCARTE DE LIXO [SP] [DP]:

- 28.1. Nenhum barco deve jogar lixo na água. O lixo poderá ser colocado nos barcos de apoio ou barcos oficiais. A organização solicita a todos os velejadores a serem conscientes com a questão ambiental do mar;
- 29.2. Em terra, nenhum lixo deve ser jogado no chão, no local de competição existem lixeiras específicas, que devem ser usadas. Os participantes deverão estar atentos para a limpeza do local de competição e respeito ao meio ambiente.

29. TABUA DE MARÉ

02	0308	1.13	05	0438	1.05
SEG	0855	0.21	QUI	1040	0.15
	1446	1.15		1632	1.19
	2112	-0.14		2308	0.03
03	0340	1.12	06	0501	1.00
TER	0927	0.16	SEX	1114	0.18
	1523	1.21		1704	1.11
	2155	-0.13		2346	0.15
04	0408	1.09	07	0523	0.95
QUA	1002	0.14	SÁB	1151	0.22
	1559	1.23		1738	1.01
	2232	-0.07			

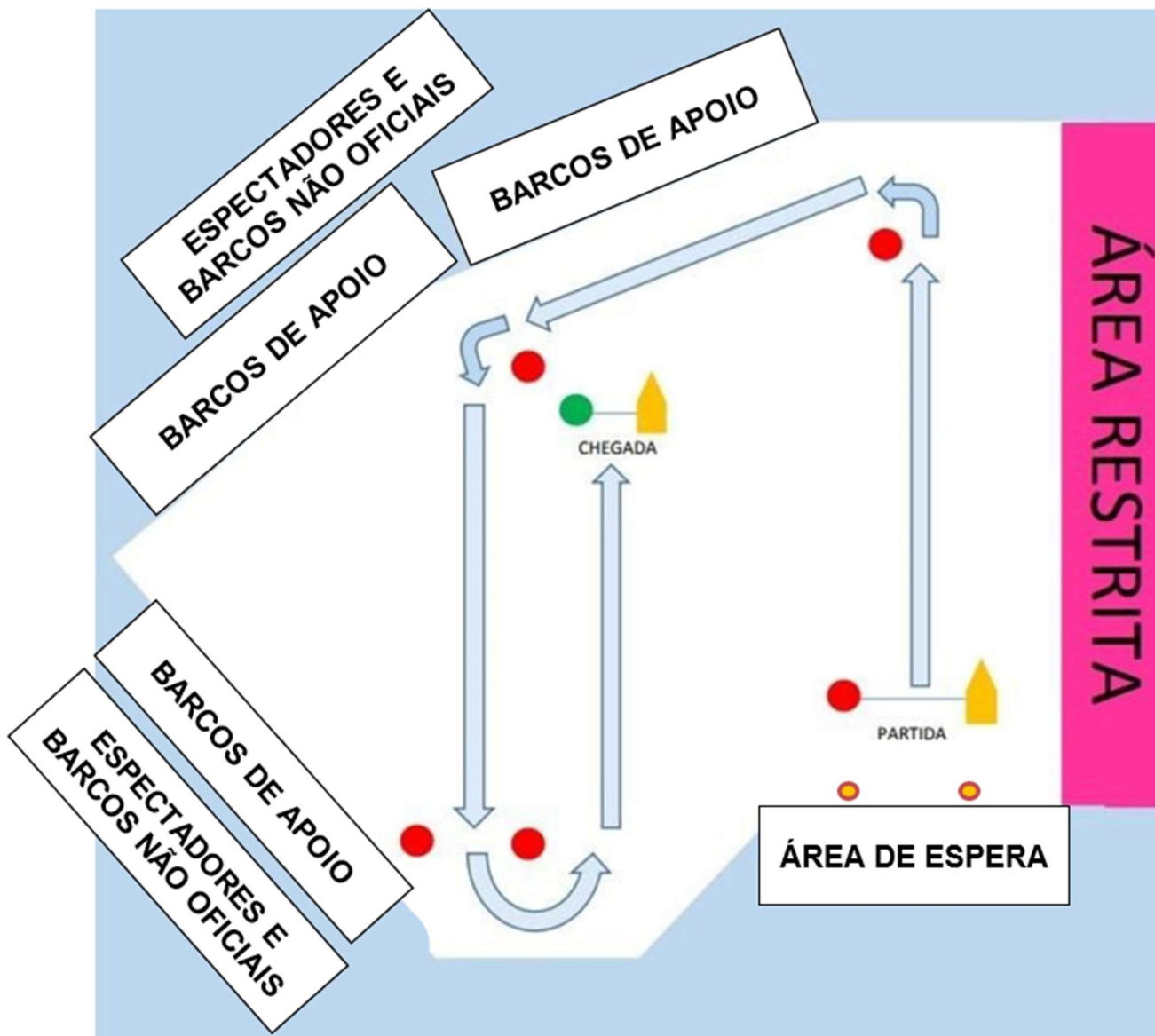
31. DIVULGAÇÃO

- A organização poderá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar as hashtags #icrj #seletivaoptimist2026..





ANEXO 1 - PERCURSO





APÊNDICE A

POSIÇÃO DO ADESIVO DO NÚMERO DE PROA

Os adesivos de número de proa devem ser fixados no casco rente ao verdugo. Distante 25 cm da proa, conforme imagens (figura 01, 02 e 03):



Figura 01



Figura 02



Figura 03

A figura 03 mostra o corte permitido

Os adesivos das carretas devem ser fixados de acordo com o diagrama abaixo, solicita-se retirar adesivos de competições anteriores.

POSIÇÃO DO ADESIVO DO NÚMERO DA CARRETA

